

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.405/2023

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor <u>NELSON SOARES FALCAO</u> no cargo de <u>COORDENADOR EXECUTIVO</u> <u>DO PROCON</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

sua publicação.

Art.2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal